



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21.02/2022-TP

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022, às 10h:20min (dez horas e vinte minutos) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a Reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da Comissão de Licitação, sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.02/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu à análise das propostas dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegou-se ao seguinte: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA OS LOTES: 1/2/3/4/5/6/7: LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, Motivo - foi desclassificada por apresentar planilha orçamentária incompleta, para todos os lotes, na elaboração da proposta conforme item 5.2.4 do edital; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **TOPSERVE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta propostas conforme Anexo I do Edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, Motivo, não apresentou carta proposta, com forme Anexo I do Edital; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta propostas conforme Anexo I do Edital, **MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta propostas conforme Anexo I do Edital; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta propostas conforme Anexo I do Edital; **PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA OS LOTES 1;2/3/4/5/6/7: 01 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2 - MR ABSOLUT SOLUÇÕES**, por atenderem as exigências do edital. Após análise das propostas de preços das empresas classificadas chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 40.118.326/0001-32, no valor global dos lotes de R\$ 416.320,62 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>